CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 591/2025

CONSIDERANDO QUE:
a) as entidades sociais e comunitárias exercem papel relevante na execução de políticas públicas, especialmente em territórios de maior vulnerabilidade social, complementando as ações do Poder Público no atendimento as demandas da população;

b) entretanto, muitas dessas organizações enfrentam dificuldades relacionadas a regularização documental, cumprimento de exigências legais e acesso a instrumentos formais de parceria com o Município, o que limita sua capacidade de atuação e captação de recursos;

c) nesse sentido, o fortalecimento das parcerias institucionais, aliado à criação de mecanismos de orientação técnica, apoio administrativo e capacitação, permitirá maior eficiência na gestão dessas entidades, garantindo segurança jurídica, transparência e ampliação do impacto social das ações desenvolvidas;

d) trata-se de medida que contribui para o fortalecimento da rede socioassistencial, promoção da cidadania e melhoria da qualidade de vida da população soteropolitana, razão pela qual se apresenta a presente Indicação,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, por intermédio dos órgãos competentes, que sejam adotadas medidas para o fortalecimento das parcerias institucionais entre o Município e entidades sociais e comunitárias sem fins lucrativos, que atuam nas áreas de assistência social, educação e cidadania, com o objetivo de viabilizar a regularização jurídica, fiscal e administrativa dessas organizações, bem como ampliar e qualificar os serviços prestados à população.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos **Maurício Trindade**
Omarzinho Gordilho **Paulo Magalhães Júnior**

Rodrigo Amaral